



ANEXO II
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO

I - DADOS CADASTRAIS

1. Proponente			
Razão Social/Nome			
C.N.P.J /CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	
Endereço			Nº
Bairro	Município	Estado	CEP
Telefone	Web site	E-mail	
2. Representante Legal da entidade (Dirigente)			
Nome	RG nº	Órgão Emissor	
Cargo	Periodicidade do Mandato	CPF nº	
Telefone	Celular	E-mail	
3. Responsável Técnico Pelo Projeto/Plano de Trabalho			
Nome	Cargo	Registro no CAU	
Telefone	Celular	E-mail	
4. Nome da Entidade ou pessoa jurídica			
Nome	Cargo	Registro no CAU	
Telefone	Celular	E-mail	

II - PROJETO

5. Projeto	
Nome do Projeto	Prazo de Execução: <i>OBS: O prazo de execução deve compreender todo o período de atividades, inclusive aquelas preparatórias ao desenvolvimento do objeto. Por exemplo: solicitação de orçamentos, troca de telefonemas, e-mails, etc.</i>
Local de realização (Cidade, Estado, Bairro)	



Público Alvo		
<i>Ações (Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas. Dizem respeito ao desenvolvimento das ações de formação de profissionais e da comunidade usuária, de ações de sensibilização do Poder Público e de outras ações voltadas à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, nos termos do item 1.6, da Seção I, do Edital)</i>		
Programação:		
<i>Informar:</i>		
<i>a. A programação provisória ou definitiva, incluindo as atividades previstas, os temas a serem abordados e nomes dos palestrantes/personalidades confirmadas ou a confirmar.</i>		
<i>b. Etapas/Cronograma</i>		
<i>c. Quantidade de exemplares (em caso de publicação):</i>		
<i>d. Onde e como será o lançamento ou abertura:</i>		
6. Valor Solicitado - Cota De Patrocínio		
R\$ (extenso)	Cota equivalente a xxx.% do custo total estimado	
7. Dados Bancários (deverá ser referente à pessoa jurídica descrita no item 1)		
Titular		
Conta Corrente	Agência	Banco
8. Contribuições para Arquitetos e Urbanistas.		
<i>Informar:</i>		
<i>a. Justificar porque o CAU/PB deve patrociná-lo:</i>		
<i>b. De que forma o projeto beneficiará os arquitetos e urbanistas (direta ou indiretamente):</i>		
Apresentação do projeto com a descrição da realidade da parceria e o nexos com o objeto proposto pelo CAU/PB		
Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo		
Diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver		
Outras informações relevantes		



Programação ou roteiro do projeto

Informar:

- a. A programação provisória ou definitiva, incluindo as atividades previstas, os nomes dos palestrantes/personalidades confirmadas ou a confirmar, se for o caso, bem como os temas a serem abordados nas ações de capacitação, de sensibilização do Poder Público e de desenvolvimento de outras ações em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;
- b. Etapas/Cronograma;
- c. Descrição do local e da forma em que serão realizadas as ações propostas.

III – APRESENTAÇÃO DO PROPONENTE

6. Apresentação do Proponente

Informar de maneira sucinta:

- a. Objetivos empresariais (missão):
- b. Data de constituição:
- c. Principais atuações:

7. Históricos de apoio anteriores concedidos

Informar número de convênios/parcerias já firmados entre a OSC e o CAU/PB

IV – VALORES

8. Valor da Parceria

Estimativa de custos gerais para a realização da ação

R\$ (valor por extenso)

XXX%

V – PLANO DE DIVULGAÇÃO

1. Divulgação

Discriminar os meios de comunicação em que pretende veicular o projeto

VI – MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

2. Acessibilidade

Discriminar as medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos, de acordo com objeto da parceria. Se não for o caso, justificar.

VII – ASSINATURAS

3. Assinaturas do Representante Legal e Responsável Técnico



Local e data:	
Assinatura do Representante Legal:	Assinatura do Responsável Técnico:

VIII – PARA USO DO CAU/PB

4. Eliminação e Classificação da Proposta
Critérios de Eliminação:
1. A proposta está de acordo com os termos do Edital? () Sim () Não
2. A proposta está adequada aos valores previstos no item 1.8, da Seção I, do Edital? () Sim () Não
OBS: Caso a proposta não atenda a um dos requisitos acima, será a mesma eliminada, não havendo necessidade do julgamento dos critérios de avaliação.
Critérios de Classificação (conforme item 8.3.2, da Seção VIII, do Edital):
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PB;
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto;
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto;
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo.
NOTA FINAL:
OBS 1: A atribuição de nota “zero” nos critérios estabelecidos nos itens (A), (B) e (C) implica na desclassificação da proposta, por força do art. 16, § 2º, incisos I, II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016, do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, § 2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016
OBS 2: <u>A justificativa e a nota para cada critério de avaliação atribuído individualmente por cada membro da Comissão de Seleção deverá constar anexo ao formulário, conforme item 8.6 do Edital.</u>
Local e data:
Assinatura e identificação dos membros da Comissão de Seleção:

Obs.1: Caso algum dos campos previstos neste formulário não se aplique ao Plano de Trabalho proposto, deixá-lo em branco.